

EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS 01/2020

PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE PROMOTORA DO TURISMO E EVENTOS OU ENTIDADE SINDICAL DO SEGMENTO DE PROMOÇÃO DO TURISMO E EVENTOS COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS - CMRIF, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC.

Este Edital visa regulamentar o preenchimento de 1 (uma) vaga para representante de entidade promotora do turismo e eventos ou entidade sindical do segmento de promoção do turismo e eventos no Município de Balneário Camboriú, que irá compor o Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas - CMRIF, do Município de Balneário Camboriú, nos últimos anos referentes ao biênio 2019/2021.

Considerando o disposto na Lei nº 4.121/2018, que institui, no Município de Balneário Camboriú, o Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas e dá outras providências.

Considerando a vacância de 1 (uma) entidade representante no segmento identificado no artigo 3º, inciso II, alínea e), para composição do Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas, define-se o seguinte regramento eleitoral:

1. A eleição será realizada na reunião extraordinária do CMRIF, no dia 14 de fevereiro de 2020, **com início às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos**, localizada à Rua 1822, nº 1510, Centro, Balneário Camboriú;
2. A inscrição da entidade interessada deverá ser enviada à Casa dos Conselhos, situada à Rua 1822, nº 1510, esquina com Avenida Marginal Leste, Centro, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, **encerrando-se o prazo às 18:00 horas do dia 07 de fevereiro**, nas seguintes condições:
 - a) em mãos, em envelope lacrado, contendo a observação "Eleição do Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas", mediante protocolo na Coordenação da Casa dos Conselhos;
 - b) o envelope deve conter a cópia do estatuto social ou documento que comprove a existência da entidade, devidamente registrado;
 - c) o envelope deverá conter a ata de eleição do atual presidente ou dirigente legal da entidade;
 - d) o envelope deverá conter a ficha de inscrição anexa a este edital, com os dados do Conselheiro e Suplente indicados e assinado pelo representante legal da entidade.
3. A condução do processo estará a cargo da Comissão Eleitoral, formada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho (Jorge Hector Morella Junior e Maria Goreti Sbeghen), e por um representante designado pela Casa dos Conselhos.
 1. Após o prazo final para recebimento das inscrições, a Comissão Eleitoral irá realizar a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral, com a posterior publicação dos resultados;
 1. As eventuais impugnações dos candidatos serão feitas durante a realização da Reunião Extraordinária, e serão decididas pelos Conselheiros na mesma data, após a apresentação da defesa pelo candidato;
 1. A votação para escolha da entidade será feita de forma aberta e dela participarão todos os Conselheiros presentes, sendo eleita a entidade que atingir maioria simples. O critério para resolver eventual empate é o de antiguidade, valendo a data de fundação da entidade, conforme Estatuto Social.

2. A Casa dos Conselhos, através da sua diretora ou membro designado para este fim, lavrará a ata circunstanciada do processo eleitoral, que será assinada por todos os membros presentes;
1. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação. Finalizados os trabalhos, a Comissão Eleitoral anunciará o representante da entidade promotora do turismo e eventos ou entidade sindical do segmento de promoção do turismo e eventos como membro do CMRIF, que tomará posse na próxima Reunião Ordinária.
1. A Casa dos Conselhos disponibilizará a todos os interessados os documentos pertinentes ao Pleito Eleitoral;
1. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo eleitoral serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, após consulta prévia da plenária.
1. Representantes titular e suplente da entidade eleita para compor o Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas - CMRIF, serão nomeados por Decreto do Prefeito.

Balneário Camboriú/SC, 31 de janeiro de 2020.

Jorge Hector Morella Junior
Presidente do Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas

